

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 574 de 24 de Outubro de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO Nº. 015/2017

“Dispõe sobre os nomes dos homenageados com a Comenda do Mérito Educacional PROFESSORA NANÁ MOYSÉS, Comenda do Mérito Social MONSENHOR VICENTE DILÁSCIO e Comenda do Mérito Cultural PADRE JOSÉ DIAS AVELAR - Edição 2017”.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Em Sessão Solene a realizar-se no dia 20 de outubro de 2017, às 18 horas e 30 minutos, no Cine-Teatro Municipal SESI Mariana, a Câmara Municipal de Mariana outorgará a Comenda do Mérito Educacional “Professora Naná Moysés”, criada pela Lei Municipal nº 2.301/2009, aos seguintes agraciados em sua edição 2017:

Aline Patrícia Guedes Pinheiro

Glauco Ronan Malaquias Domingues

Izabel Ferreira e Carvalho

Irmã Maria da Conceição Mesquita

Mônica Tavares Ferreira

Antônio Marmo Santos

Andrea Maria Ferreira da Silva

Andrea Calderaro

Maria do Carmo Rodrigues Silva

Lilian Irene Marques Rolla Gomes

Maria Alice Walter

Maria das Dores Lopes

Maria Izabel Ramos Pereira

Kátia Silene Rodrigues

Ana Paula Damas

Art. 2º. Na mesma solenidade, fundamentada pela Lei Municipal nº 1.980 de 2006, a Câmara outorgará o **Mérito Social MONSENHOR VICENTE DILÁSCIO** a:

Maria de Lourdes da Silva Pereira - Edição 2010

Casal Ivana do Carmo Alves Faria de Galvão e Márcio Antônio Moreira Galvão - Edição 2017

Art. 3º - Na forma da Lei Municipal nº 1.351 de 1998, a Câmara concederá o **Mérito Cultural PADRE JOSÉ DIAS AVELAR** a:

Lélio Pedrosa Mendes - Edição 2012

Academia Marianense de Letras, Ciências e Artes - Edição 2017.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Mariana, 05 de outubro de 2017.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Devyson de Nazareth Ribeiro

Vice-presidente

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Primeiro Secretário

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.067, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

“Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 5.684/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Sandra Elaine dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Pedagoga, Matrícula nº 24.052**, com início em 24/10/2017 e término em 22/12/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.072, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

“Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 5.771/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Loren Diogenes de Oliveira**, ocupante do cargo de efetivo **Médica PSF, Matrícula nº 27.419**, com início em 29/10/2017 e término em 27/12/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.075, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

“Exonera servidor a pedido”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana -

Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pelo servidor mencionado, por meio do Processo Administrativo PRO nº 5.699 /2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Solange Maria Mol, ocupante do cargo efetivo de Monitora de Ensino Especial, Matrícula nº 26.671, a partir do dia 10/10/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.763 de 22/02/2017.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.034, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

“Abre Transferencia ao FUNPREV no valor de R\$ 15.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº

3.090, de 30/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

0401 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Manutenção das Atividades Administrativas do FUNPREV

09.122.0004.8.003-339039 1103 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

0401 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Manutenção das Atividades Administrativas do FUNPREV

09.122.0004.8.003-339036 1103 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....15.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 18 de setembro de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.048, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

“Abre Crédito Suplementar ao FUNPREV no valor de R\$ 332.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.120, de 27 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do FUNPREV para o exercício de 2017 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

0401 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Manutenção dos Benefícios Previdenciários do FUNPREV

09.271.0004.8.002-319001 1103 - Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/
Reformas....332.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 332.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

0401 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Reserva Orçamentária

99.997.9999.7.777-999999 1103 - Reserva de Contingência ou Reserva do
RPPS.....332.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 332.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 332.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 26 de setembro de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Pregão presencial

Prefeitura Municipal de Mariana - Pregão presencial Nº 091/2017. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de lanches e coffe break em atendimento aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Abertura: **08/11/2017 às 08:45min.** Edital , informações e esclarecimentos : sala da CPL, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 23 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Mariana - Pregão presencial Nº 092/2017. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de lanches e coffe break em atendimento aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio. Abertura: **08/11/2017 às 13:45min.** Edital , informações e esclarecimentos : sala da CPL, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 23 de outubro de 2017.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO - PRO Nº 5591/2017
PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE MARIANA - APAE **OBJETO:** Celebração de parceria com o PROPONENTE para repasse de recurso público advindo do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) para fomentar o desenvolvimento de suas atividades e projetos sociais estabelecidos em Plano de Trabalho **VALOR:** R\$ 23.864,40 **FUND. LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO - PRO Nº 5596/2017
PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PADRE VIEGAS **OBJETO:** Celebração de parceria com o PROPONENTE para repasse público advindo do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, para subsidiar o desenvolvimento de suas atividades e projetos sociais estabelecidos em Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$ 23.864,40 **FUND. LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO - PRO Nº 5588/2017
PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PROJETO BOMBOM **OBJETO:** Celebração de parceria com o PROPONENTE para repasse público advindo do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, para subsidiar o desenvolvimento de suas

atividades e projetos sociais estabelecidos em Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$ 23.864,40 **FUND. LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO - PRO Nº 5595/2017

PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO Á INFÂNCIA E À JUVENTUDE - CASA DA CRIANÇA JESUS, MARIA E JOSÉ **OBJETO:** Celebração de parceria com o PROPONENTE para repasse público advindo do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, para subsidiar o desenvolvimento de suas atividades e projetos sociais estabelecidos em Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$ 23.864,40 **FUND. LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO - PRO Nº 5594/2017

PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e o INSTITUTO MARIANENSE DE SOCIALIZAÇÃO PELO ESPORTE - IMSE **OBJETO:** Celebração de parceria com o PROPONENTE para repasse público advindo do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, para subsidiar o desenvolvimento de suas atividades e projetos sociais estabelecidos em Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$ 23.864,40 **FUND. LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO - PRO Nº 5593/2017

PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - CIF **OBJETO:** Celebração de parceria com o PROPONENTE para repasse público advindo do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, para subsidiar o desenvolvimento de suas atividades e projetos sociais estabelecidos em Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$ 23.864,40 **FUND. LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO - PRO Nº 5590/2017

PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a INSTITUIÇÃO CASA LAR ESTRELA **OBJETO:** Celebração de parceria com o PROPONENTE para repasse público advindo do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, para subsidiar o desenvolvimento de suas atividades e projetos sociais estabelecidos em Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$ 23.864,40 **FUND. LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO - PRO Nº 5587/2017

PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a ASSOCIAÇÃO CLUBE OSQUINDÔ **OBJETO:** Celebração de parceria com o PROPONENTE para repasse público advindo do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, para subsidiar o desenvolvimento de suas atividades e projetos sociais estabelecidos em Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$ 23.864,40 **FUND. LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 5802/2017

PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIRCO PARA TODOS **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para realização do "9º Encontro Internacional de

Palhaços". **VALOR:** R\$ 150.000,00 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24 (EM SUBSTITUIÇÃO)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/15

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 02/2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Cidadania, homologada pela Portaria 02 de 20 de janeiro de 2016 para celebrar contrato temporário com o município. O(s) candidato(s) devem apresentar os seguintes documentos originais e Xerox a) carteira de identidade; b) CPF; c) PIS/PASEP (número e data); d) título de eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitoral emitida pelo TRE - Tribunal Regional Eleitoral); e) certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino); f) certidão de casamento e/ou união estável, se for o caso; g) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, sendo o caso; h) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo); i) 2 (duas) fotos 3x4; j) Carteira de Trabalho); k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14); l) Cartão de Vacinação (Filhos menores de 5 anos); m) Contribuição Sindical (quando pago); n) Documentação comprobatória de escolaridade) atestado de saúde física e mental para o exercício da função; o) e número da conta Itaú no ato da recepção, nos dias **25/09/17 à 12/09/17** no horário de **8h00 às 11:30 e 13:00h às 17h00, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK,s/nº-Centro, Mariana MG.**

EDUCADOR SOCIAL NÍVEL SUPERIOR

Classif.	Nome.	Data de nasc.
7º	Hérika Vieira Arcanjo de Paula	14/11/1981

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017 CONTRATADO (A): SEMPRE EDITORA LTDA, **OBJETO:** Prestação de serviços de impressão de jornais institucionais formato tablóide com 16 páginas - papel jornal - 16 páginas - policromada 04 cores, para divulgação das ações governamentais do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 379.200,00 **DATA:** 29/08/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034 1100 339039 Ficha 493 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2017 CONTRATADO (A): SC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS de desinfetante líquido

quaternário de amônio para higienização e desinfecção das Unidades de Saúde do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 44.030,00 **DATA:** 15/09/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 129 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 089/2017 CONTRATADO (A): COOPERTUR - COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO E RURAL LTDA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços na Rota 26 do Lote 01 da Secretaria de Educação. **VALOR ESTIMADO/ MÊS:** R\$ 5.792,82 **DATA:** 10/08/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.638-339039 1101 ficha 371. **FUND. LEGAL:** Art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 262/2017 CONTRATADO (A): MALUTE SOM & EVENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Apresentação artística da cantora "*Carta Sceno & Banda*" em festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 15.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017 **DATA:** 18/09/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 605 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 268/2017 CONTRATADO (A): MALUTE SOM & EVENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Apresentação artística da dupla sertaneja "*Pretinho do Forró & Silvano*" em festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 7.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017 **DATA:** 06/10/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 605 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 269/2017 CONTRATADO (A): ANTÔNIO CARLOS PRIMO - MEI **OBJETO:** Apresentação artística do músico "*Tony Primo*" em festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 6.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017 **DATA:** 09/10/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 605 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 265/2017 CONTRATADO (A): MALUTE SOM & EVENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Apresentação artística do "*Grupo Sorriso*" em festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 6.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017 **DATA:** 06/10/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 605 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 260/2017 CONTRATADO (A): VALDETE DA SILVA ARAÚJO **OBJETO:** Locação de imóvel localizado nesta Cidade de Mariana/MG destinado ao funcionamento da Educação Infantil da rede municipal de ensino do distrito de Padre Viegas. **VALOR:** R\$ 630,00/mês **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 12 meses **DATA:** 18/09/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.2645 339036 1101 Ficha 414 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 243/2014 CONTRATADO (A): GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias **DATA:** 09/10/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2017 CONTRATADO (A): D'AUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR:** R\$ 237.734,85 **DATA:** 20/09/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.1.173-449051 1100 Ficha 063. **FUND. LEGAL:** Art. 65, I, alínea "d" c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2017 CONTRATADO (A): PREMOLDADOS MATOSINHOS LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, tubos de concreto armado para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Transporte e Estradas Vicinais **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 77.400,00 **DATA:** 18/07/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2101.26.782.0001.2.419-339030 1100 ficha 533 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

CONTRATO Nº 270/2017 CONTRATADO (A): DGS CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços para organização e realização do evento do calendário esportivo de Mariana denominado "*Corrida e Caminhada Ouro Preto a Mariana - Prova dos 12*". **VALOR:** R\$ 7.500,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 10/10/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.27.812.0014.2.474 339039 1100 Ficha 721 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2017 CONTRATADO (A): COMERCIAL ANGOS LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, carnes para preparo da alimentação das crianças, adolescentes e adultos das Unidades de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem/ Abrigo Adultos do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 57.929,00 **DATA:** 21/09/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.243.0023.2.402-339030 1100 ficha 261; 0802.08.243.0023.2.402-339030 1129 ficha 262 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2017 CONTRATADO (A): DGS CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, prestação de serviços de arbitragem em partidas oficiais de eventos esportivos e outros sediados no Município, atendendo ao Calendário Esportivo do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 146.700,00 **DATA:** 21/09/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.27.812.0014.2.474-339039 1100 ficha 721 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 280/2017 CONTRATADO (A): DGS CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços para organização e realização do evento do calendário esportivo de Mariana denominado "*Corrida e Caminhada Ouro Preto a Mariana - Prova dos 12*". **VALOR:** R\$ 7.500,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 10/10/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.27.812.0014.2.474 339039 1100 Ficha 721 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2017 CONTRATADO (A): JRS PNEUS LTDA - EPP

OBJETO: Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, pneus, câmaras de ar e acessórios para atender a demanda de manutenção das motoniveladoras, caminhões e veículos da Secretaria de Transportes e Estradas Vicinais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 87.675,00 **DATA:** 06/10/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2101.26.782.0001.2.419 339030 1100 Ficha 533 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 230/2016 CONTRATADO (A): TELEFONICA BRASIL S/A **OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel, serviço de acesso a internet por meio de pacote de dados, serviço de Acesso 3G e 4G quando disponível, por meio de modems USB (Universal Serial Bus) e aparelhos em regime de comodato, na forma de um Plano Corporativo a ser contratado por órgãos da Prefeitura Municipal de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 172.126,80 **DATA:** 25/10/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421-339039 1100 ficha 623 **VINCULAÇÃO:** Adesão à ARP 001/2015 - Prefeitura de Betim /MG. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Enio Eduardo Pontes Pereira - SEMADE.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO Nº 031/2017 - PRC: 044/2017. CONTRATADA: KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: Fornecer sob o sistema de registro de preço materiais de sinalização para as vias urbanas e atender às solicitações da área operacional e demais setores do SAAE Mariana. **VALOR:** R\$ 7.883,50 (Sete mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/10/2018. **DATA:** 17/10/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301. 17. 122. 0026. 6. 007. 339030 - Ficha: 011 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520/2002 e suas posteriores alterações. Israel Quirino - Diretor Executivo Interino - SAAE Mariana- MG.